

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ4005 EDITAL Nº 001/2018 (REPUBLICAÇÃO)**

1. Perfil: **PERFIL 1 - Contratação de consultoria especializada para fornecer subsídios técnicos para a orientação e o desenvolvimento de ações de formação em gestão de sítios patrimoniais, notadamente em relação ao Parque Nacional da Serra da Capivara.**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em qualquer uma das Ciências Sociais Aplicadas, Pós-graduação em Arqueologia.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 05 anos na área do patrimônio cultural, com atividades de inventariação, reconhecimento e gestão.**
5. Atividades: **Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades: 1. Acompanhar reuniões periódicas do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização e do Comitê de Assessoramento do Acordo de Cooperação Técnica, na condição de ouvinte, para o desenvolvimento das ações em benefício da gestão do Parque Nacional da Serra da Capivara; 2. Aportar conteúdos à Coordenação do Projeto 914BRZ4005 e analisar os conteúdos técnicos relativos a modelos de Gestão Compartilhada em Unidades de Conservação, inclusive modelos de parceria público-privada; 3. Propor elaboração de projetos e plano de gestão do patrimônio arqueológico do PARNA; 4. Elaborar plano de desenvolvimento de Seminário Internacional sobre Gestão Turística de Sítios Arqueológicos Patrimônio Mundial; 5. Identificar pontos estratégicos para a atuação conjunta dos coparticipes do Acordo de Cooperação Técnica para o Desenvolvimento das Ações em Benefício da Gestão do Parque Nacional da Serra da Capivara e propor diretrizes para a construção do modelo de gestão compartilhada do Parque; 6. Subsidiar as atividades formativas do Centro Lucio Costa no que tange a planos de gestão de bens patrimoniais.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Serão encaminhados 6 (seis) produtos, resultantes das atividades realizadas pelo(a) contratado(a): Produto 1-Documento técnico contendo a análise do progresso das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento das ações em benefício da gestão do Parque Nacional da Serra da Capivara e atualização do cronograma para a consecução das ações firmadas no Acordo; Produto 2-Documento técnico contendo análise de conteúdos relativos a diferentes modelos de Gestão Compartilhada em Unidades de Conservação Federal, aportando experiências de boas práticas nacionais e em outros países; Produto 3-Documento técnico contendo proposta de instrumentos para o desenvolvimento de projetos e plano de gestão do patrimônio arqueológico do PARNA. Produto 4-Documento técnico contendo plano de desenvolvimento do Seminário Internacional sobre Gestão Turística de Sítios Arqueológicos Patrimônio Mundial. Produto 5-Documento técnico contendo projeto de ações educativas e elaboração de material institucional voltada para a capacitação na área do patrimônio cultural do Parque Nacional da Serra da Capivara, bem como material para utilização nas atividades formativas do Centro Lucio Costa. Produto 6-Documento técnico contendo a análise do modelo de gestão atualmente vigente no Parque Nacional da Serra da Capivara, apontando pontos estratégicos para a atuação conjunta dos coparticipes do Acordo e proposta de desenvolvimento das atividades no âmbito do Acordo e insumos para a elaboração do Plano de Gestão do Parque.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **240 dias**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 09/02/2018 até o dia 19/02/2018 no endereço projeto.clc@iphan.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

**Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.**

As contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de curriculum e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.